

contracheque nº 022150-3, com os proventos de **R\$ 2.653,82 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:20.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EFIGÊNIA MARIA AZEVEDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044253-4, com os proventos de **R\$ 679,87 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, inciso III, Alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos Proporcionais, a **RAIMUNDA FERREIRA DE RESENDE**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão B**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 038185-3, com proventos de **R\$ 294,27 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DIONIZIA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 043350-X, com os proventos de **R\$ 614,20 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, inciso III, Alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIADA CRUZ CAMPÊLO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão A**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040901-4, com proventos de **R\$ 444,08 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANA BARBOSA DA SILVA NETA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044265-8, com proventos de **R\$ 679,87 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FLÔR DE MARIA MARQUES VIEIRA**, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, Classe D, Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – EMATER, matrícula do contracheque nº

022070-1, com os proventos de **R\$ 1.650,58 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, inciso III, Alínea “a” c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA AUGUSTA DEMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018090-4, com proventos de **R\$ 687,07 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISABEL GONZAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018298-2, com proventos de **R\$ 842,52 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 829

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado do Piauí/Secretaria da Fazenda

Contratada: Banco do Estado do Piauí S/A

Objeto: Venda dos imóveis pertencentes ao Banco do Estado do Piauí

Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 99/2008 e artigo 17, I “e” da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 24 de novembro de 2008

OF. 462



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 017/2008

A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais no processo em epígrafe, declarando vencedora a empresa Etec-Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda., com proposta comercial no valor de R\$ 254.399,99 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), tendo em vista a não apresentação da proposta comercial com a devida planilha por parte da empresa Hidroterra Construtora Ltda. no valor por ela proposto de R\$254.390,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa reais) no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria das Cidades, na Rua Paissandu, 2106 – Centro/Sul, Teresina-PI.

Teresina (PI), 06 de abril de 2009.

AMANDA MADEIRA REIS
Presidente da CPL.

Visto: **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA**
Secretário das Cidades.

OF. 200